



em articulação com empresas estaduais implantadas nos últimos dois anos. De 1974 a 1976, o volume de recursos postos à disposição das atividades de pesquisa teve substancial aumento, bastando salientar que o orçamento para esse setor evoluiu de 437 milhões de cruzeiros, em 1975, para um total de 933 milhões de cruzeiros, no ano passado.

Além do incentivo à formação de especialistas, inclusive com preparação em universidade de países evoluídos em certos setores da pesquisa, o programa da EMBRAPA proporcionou a criação de centros regionais, que são incumbidos de reunir, disciplinar e aprofundar estudos sobre produtos selecionados.

Os resultados dessas pesquisas, os conhecimentos indispensáveis sobre práticas de cultivo, utilização de melhores sementes, tratamentos culturais, colheita e mesmo comercialização, são levados aos produtores através de uma rede de assistência técnica. A presença governamental nesse setor observou um aumento de 112%, se considerado o número de agricultores assistidos, que passou de 402.658 em 1975, para 850.438 em 1976. A área de atuação abrangida por esse tipo de assistência evoluiu de 2,8 milhões de hectares para 4,9 milhões.

O número de técnicos envolvidos nesse sistema aumentou 30%, entre 1975 e 1976, e os recursos utilizados evoluíram de 223 milhões para 885 milhões de cruzeiros. A exemplo do que ocorre na área da pesquisa, essas atividades também são desenvolvidas através de uma rede estadual de empresas, que atuam em cooperação com uma empresa federal, a EMBRATEL.

Quanto à política de preços mínimos, seu objetivo é racionalizar o abastecimento interno, atenuar as flutuações estacionais de preços dos produtos agrícolas, ao mesmo tempo em que serve de instrumento de garantia para o agricultor. Os preços mínimos são fixados anualmente, por produto e por

região, considerando-se todos os elementos que compõem os custos de produção e determinando-se uma margem operacional de lucro. Isto tenta evitar que o agricultor, submetido a pressões de mercado ou de intermediários, venda o seu produto por qualquer preço. Ele poderá vendê-lo ao governo pelo preço mínimo estabelecido, mesmo antes do plantio, que é outra fórmula do governo incentivar certas culturas. Outra opção para o agricultor é a de negociar com o governo, que lhe faz um empréstimo no valor da sua produção — com base no preço mínimo —, que é armazenada por determinado período. Fimido esse prazo e caso o agricultor não consiga vender essa produção normalmente no mercado, o governo fica com ela, pelo valor do empréstimo.

Trinta e dois produtos estão incluídos na pauta de garantia de preços mí-

nimos. Entre eles, estão o algodão, amendoim, arroz, aveia, centeio, cevada, feijão, juta, mamona, milho, rami, soja, sorgo, raiz de mandioca, amêndoa de babaçu e gergelim. Há um ano, estão também garantidas por preços mínimos as sementes de amendoim, arroz, cevada, cervejeira, feijão, milho e soja.

Finalmente, outro instrumento utilizado pelo governo federal, este fundamentalmente destinado à normalização do mercado interno, em termos de abastecimento, é a formação de estoques reguladores de alguns produtos cuja safra se apresente problemática. De posse de um bom estoque, o governo pode colocar o produto no mercado, sempre que alguma anormalidade se registre no movimento dos preços, garantindo, assim, não apenas uma boa oferta, mas uma estabilidade para os preços ao longo da entressafra.

